

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 108/23
Rec. 05.06.23

PROJETO DE LEI Nº 047/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO À
MUNICÍPE PARA PARTICIPAR DE PROVA
CAMPEIRA A SER REALIZADA NO
RODEIO NACIONAL DOS CAMPEÕES.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao munícipe Gilberto Sander para participar do Rodeio Nacional dos Campeões, que ocorrerá no mês de julho de 2023, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.

Art. 2º O auxílio de que trata o art. 1º deverá ser utilizado para despesas de custeio inerentes ao torneio, tais como transporte, hospedagem e alimentação.

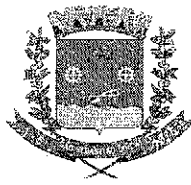
Art. 3º O auxílio será depositado em conta corrente do beneficiário, que terá o prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento para prestar contas do valor recebido, junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao munícipe Gilberto Sander, vinculado ao CTG Lauro Rodrigues, para participar do Rodeio Nacional dos Campeões, que ocorrerá na Cidade de Irati, Estado do Paraná.

O desportista será o representante da 15ª Região Tradicionalista no respectivo torneio nacional, conforme declaração fornecida pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho.

O apoio financeiro objeto do presente Projeto de Lei será utilizado para ajudar a custear despesas de transporte (próprio e do animal), hospedagem e alimentação.

As atividades campeiras registram significativo número de participantes em nosso Município, razão pela qual a concessão do benefício, na forma como proposto, pode servir de incentivo aos novos praticantes, além de valorizar aqueles que já o praticam.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 05 dias do mês de junho de 2023.


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
15ª REGIÃO TRADICIONALISTA
Montenegro - RS

CÂMARA MUNICIPAL
03/05
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

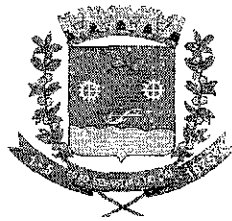


DECLARAÇÃO

Declaro que o Sr. GILBERTO SANDER, do CTG Lauro Rodrigues, cidade de São Sebastião do Caí, será o representante da 15ª Região Tradicionalista, no Rodemio Nacional dos Campeões, que será realizado no mês de julho na cidade de Itati, Estado do Paraná.

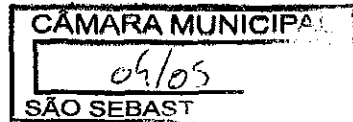
Montenegro, 12 de maio de 2023.

EDGAR BARNASQUE DOS SANTOS
Coordenador da 15ª RT



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Fazenda



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA LRF Art. 16 inciso II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARA** existir adequação orçamentária e financeira para atender o disposto no **PL 047/2023**. A referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Sebastião do Caí/RS, 05 de junho de 2023.

CARLOS OMAR
CORNELIUS
SILVA:31775802000

Assinado de forma digital por
CARLOS OMAR CORNELIUS
SILVA:31775802000
Dados: 2023.06.05 10:34:30
-03'00'

CARLOS OMAR CORNELIUS SILVA

Secretário da Fazenda

JULIO CESAR
CAMPANI:2416
6847015

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR
CAMPANI:24166847015
Dados: 2023.06.05
10:34:18 -03'00'

JULIO CESAR CAMPANI

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

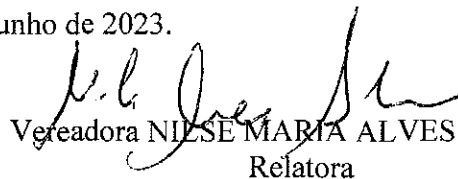
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente - PM 047/2023 - CM 108/23
Relatora: Nilse Maria Alves de Lima
Projeto de lei do Executivo Municipal que
autoriza a concessão de auxílio à munícipe para
participar de prova campeira a ser realizada no
Rodeio Nacional dos Campeões.

PARECER

Sou de parecer **favorável** à aprovação do projeto de lei.

Em 07 de junho de 2023.


Vereadora NILSE MARIA ALVES DE LIMA
Relatora

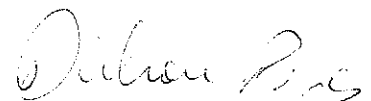
Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, Diego Flores, Dilson Dioclecio Pires e Elson Lopes: **de acordo** com a relatora.

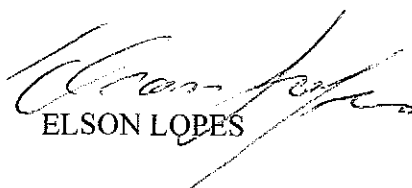
PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 07 de junho de 2023.


Vereador DIEGO FLORES
Presidente


ANASTÁCIO DA SILVA


DILSON DIOCLECIO PIRES


ELSON LOPES


NILSE MARIA ALVES DE LIMA